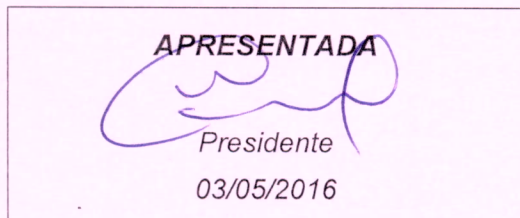


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO N° 325

APOIO ao Projeto de Lei n.º 231/2013, da Deputada Estadual Rita Passos (PSD), que cria o programa de estímulo ao Escotismo nas Escolas Estaduais.



Já há muitos anos acompanhamos a trajetória do Escotismo no Brasil e mais ainda em Jundiaí e Região, onde os grupos de Escoteiros destacam-se pelas mais diferentes atividades e atuações, o que inclui inúmeras ações de civismo, educação em todos os sentidos, despertar para a consciência ambiental, voluntariado, respeito ao próximo, à Pátria entre outras coisas.

Não raro participamos de atividades realizadas pelos Grupos de Escoteiros de Jundiaí e vemos com que entusiasmo jovens e crianças se apresentam nos mais diferentes projetos voltados à educação, trabalho, cidadania, demonstrando desde cedo a preocupação com os desafios da formação humana na atual quadra da história do Brasil.

E foi com esse espírito e interesse que acompanhamos o debate realizado pela Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado, no último dia 26 deste mês de abril, sobre a inclusão do Escotismo nas escolas públicas do Estado, proposto no Projeto de Lei n.º 231/2013, da Deputada Estadual Rita Passos, do PSD. Registrando que os parlamentares aproveitaram para referenciar o Dia Mundial do Escotismo, celebrado no dia 23 de abril.

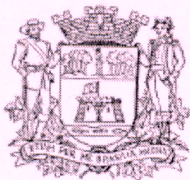
Consideramos a proposta das mais felizes e oportunas, sobretudo por conhecer e saber sobre a importância do Escotismo no Brasil e os reflexos positivos dos seus projetos na formação de crianças e jovens, com destaque para o quesito cidadania e cooperação. Acerta a deputada ao justificar a proposição, dizendo que "Escotismo faz diferença na vida dos jovens, das famílias e na educação de todos".

O Programa, inserido no Projeto de Lei, será realizado em parceria entre a Secretaria de Educação do Estado e a União dos Escoteiros do Brasil, devendo ter a participação voluntária dos alunos, com estrutura necessária à implantação, observando-se método de ensino com proposta pedagógica que não venha a conflitar com o currículo das escolas públicas estaduais. Questões que deverão ser regulamentadas, se o projeto for aprovado na ALESP.

Ainda ao justificar a importância de sua proposição, a Deputada Rita Passos destaca que desde a fundação do Escotismo, em 1907 pelo general Baden-Powell, estima-se que mais de 500 milhões de pessoas já aderiram à Lei Escoteira, formada por dez artigos:

Elt





## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 325 – fls. 02)

- O Escoteiro tem uma só palavra; sua honra vale mais do que a própria vida;
- O Escoteiro é leal;
- O Escoteiro está sempre alerta para ajudar ao próximo e pratica diariamente uma boa ação.
- O Escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais escoteiros;
- O Escoteiro é cortês;
- O Escoteiro é bom para os animais e para as plantas;
- O Escoteiro é obediente e disciplinado;
- O Escoteiro é alegre e sorri nas dificuldades;
- O Escoteiro é econômico e respeita o bem alheio;
- O Escoteiro é limpo de corpo e alma.

Vale destacar que o escotismo desperta nas crianças e jovens, sentimentos de companheirismo, de equipe, respeito ao próximo e também contribui para uma aprendizagem significativa. Desse modo, o resgate de valores e o comprometimento com a essência do programa de escoteiro é algo que, de fato, pode trazer uma contribuição muito importante para a vida dos alunos, podendo inclusive refletir no rendimento escolar das crianças e jovens.

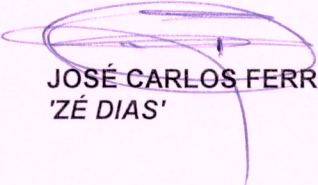
Por fim, e também para justificarmos essa nossa Moção de Apoio ao projeto da Deputada Rita Passos, lembramos que o escotismo está presente hoje em mais de 160 países, com mais de 21 milhões de adeptos entre 6 e 21 anos. No Estado de São Paulo são 22.685 associados com a maioria dos jovens nessa faixa etária e 5.236 adultos voluntários. São 312 unidades, 118 municípios o que corresponde a 18% das cidades paulistas. Números que apontam que é possível crescer e envolver mais crianças e jovens através do escotismo.

Por essa razão,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 231/2013, da Deputada Estadual Rita Passos (PSD), que cria o programa de estímulo ao Escotismo nas Escolas Estaduais. Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Estadual Rita Passos, autora do Projeto;
2. Deputado Estadual Fernando Capez, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
3. Luiz Ferrarezi, da União dos Escoteiros do Brasil;
4. Grupo Escoteiro Curuqui;
5. Grupo Escoteiro Jundiá;
6. Grupo Escoteiro Dom Gabriel;
7. Grupo Escoteiro Serra do Japy.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2016.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
'ZÉ DIAS'